



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº39/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, por meio da Secretaria Municipal de Obras, a realização de vistoria técnica urgente e a adoção de medidas emergenciais na Rua 06, localizada no Bairro Betânia, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da grave situação em que se encontra a Rua 06, no Bairro Betânia, que sofreu um desmoronamento significativo, resultando na destruição de parte do pavimento e na formação de uma cratera, com presença de solo instável e escombros, impossibilitando completamente a passagem de veículos.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

A situação apresenta riscos imediatos à população, uma vez que a via está totalmente comprometida, impedindo inclusive o acesso de veículos de emergência. Além disso, o solo encontra-se instável, com cortes na encosta que aumentam o risco de novos deslizamentos, especialmente em períodos chuvosos. Soma-se a isso o avanço do processo erosivo, causado pela ausência de drenagem adequada, o que coloca em risco também as residências próximas.

Diante da gravidade do cenário, é fundamental que seja realizada, com urgência, uma vistoria técnica no local, a fim de avaliar detalhadamente os danos e viabilizar a execução das intervenções necessárias, tais como a retirada de escombros, recomposição e compactação da base da via, implantação de sistema de drenagem pluvial eficiente, com canaletas e bueiros, além da posterior pavimentação.

Dessa forma, a intervenção solicitada é essencial para restabelecer o acesso à via, garantir a segurança dos moradores e prevenir o agravamento dos danos à infraestrutura local.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB